



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



A C Ó R D ã O

TC-000354/026/13

Câmara Municipal de São João do Pau d'Alho.

Exercício de 2013.

Presidente da Câmara: Cleidi Gouveia Dias Ponso.

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 12 de maio de 2015, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Dimas Eduardo Ramalho, Presidente, e da Auditora-Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar **regulares** as contas da **Câmara Municipal de São João do Pau d'Alho**, exercício 2013, quitando-se a Responsável, Senhora Cleidi Gouveia Dias Ponso, na conformidade do subseqüente artigo 35, com **recomendações ao Legislativo**.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 19 de maio de 2015.

DIMAS EDUARDO RAMALHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator